



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 1956/2024 Cód. Verificador: 6N7SRM57**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR ENGENHARIA  
**Subassunto:** PROCESSO FISCALIZAÇÃO  
**Data de Abertura:** 28/11/2024 11:56  
**Previsão:** 28/11/2024

**Documentos do Processo**

**Documentos Opcionais**

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
<b>Quantidade de Documentos:</b>	1	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 1

**Observação**

Memorando nº 058/2024-SE  
Solicitação de Emissão de Termo de Apostilamento para Alteração de Gestor Contratual (Exoneração Diretor do Departamento de Urbanismo e Nova Nomeação)

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Memorando nº 058/2024-SE

Marmeleiro-PR, 28 de novembro de 2024.

**Ao Setor de Licitações  
Prefeitura do Município de Marmeleiro**

**Ao Sr. Everton José Mainardi  
Diretor do Departamento de Urbanismo  
(Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024)**

Assunto: Termo de Apostilamento para alteração do gestor de contrato devido a exoneração do diretor do Departamento de Urbanismo e nova nomeação.

- 1) Considerando a publicação da Portaria nº 7.422 de 26 de novembro de 2024 que trata da exoneração do senhor Everaldo Sobrinho de Oliveira, diretor do Departamento de Urbanismo e gestor dos seguintes contratos:
  - a) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 076/2023 (Tomada de Preços nº 003/2023) - Parque Urbano (SAM 39/PARANACIDADE): Banheiros, calçadas, playground, infraestrutura elétrica e grama.
  - b) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023) - Ponte Santa Rita
  - c) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2023 (Tomada de Preços nº 004/2023) - Parque Urbano (SAM 40/PARANACIDADE): Pista de caminhada e estacionamentos.
- 2) Considerando a publicação da Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024 que nomeia o novo diretor do Departamento de Urbanismo;
- 3) Considerando o Ofício nº 311/2024 (em anexo) que designa como novo gestor dos contratos supracitados, o senhor Everton José Mainardi – atual diretor do Departamento de Urbanismo;



No que tange a fiscalização dos contratos sob designação desta servidora, venho informar sobre a necessidade de emissão de Termo de Apostilamento dos contratos mencionados acima, visando a alteração do gestor contratual. Após, por gentileza, fazer encaminhamento do Termo para esta fiscalização, a fim de que seja dada sequência aos trâmites.

Segue o presente Memorando para análise e demais providências que o caso requer.

Esta fiscalização se coloca a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

---

Cheila Sirlene Beutler  
Engenheira Civil – Setor de Engenharia  
Fiscal dos Contratos

**Ciente:**

---

Everton José Mainardi  
Diretor do Departamento de Urbanismo  
(Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024)  
Gestor dos Contratos



# ANEXO





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

928

Ofício nº 311/2024

Marmeleiro, PR, 28 de novembro de 2024.

**Aos Setores da Administração Municipal**  
**Licitações**  
**Engenharia**  
**Aos demais Órgãos de Governo**

**Assunto:** Nomeação de novo Diretor do Departamento de Urbanismo

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 7.422, de 26 de novembro de 2024, que exonerou Everaldo Sobrinho de Oliveira do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 7.424, de 26 de novembro de 2024, que nomeou Everton José Mainardi para o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo;

**Prezados;**

Reporto-me cordialmente a presença de Vossas Senhorias para informar que, ante a nomeação acima mencionada, passa a exercer a função de gestor para os contratos a seguir relacionados, o Sr. Everton José Mainardi:

- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 076/2023 (Tomada de Preços nº 003/2023) - Parque Urbano (SAM 39/PARANACIDADE): Banheiros, calçadas, playground, infraestrutura elétrica e grama;
- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023) - Ponte Santa Rita;
- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2023 (Tomada de Preços nº 004/2023) - Parque Urbano (SAM 40/PARANACIDADE): Pista de caminhada e estacionamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para caso necessário, outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1842- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 7.422, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 7.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 7.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	7
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024 (Inexigibilidade Nº 015/2024 – PMM).....	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.....	8

## PORTARIA Nº 7.422, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, memorando nº 42/2024 de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de novembro de 2024, **Everaldo Sobrinho de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.051.383-8 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CCI, nomeado pela Portaria nº 6.601, de 04 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

## PORTARIA Nº 7.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1842- 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de novembro de 2024, EVERTON JOSE MAINARDI, matriculada sob nº 19549/2, do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Urbanismo, símbolo CCII, nomeado pela Portaria nº 7.400, de 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 26 de novembro de 2024.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Diretor do Departamento de Urbanismo e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 042/2024 – Gab.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 26 de novembro de 2024, **EVERTON JOSE MAINARDI**, portador do RG nº 10.103.635-9 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Padrão CCI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 26 de novembro de 2024.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**FORNECEDOR:** AGROTEC LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	60	Un.	Câmara de ar 10.00 R20 nova	BBW	55,79	3.347,40
12	20	Un.	<b>Pneu 10.00 R20 novo</b> , utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D911 MISTO	1.699,00	33.980,00
13	12	Un.	<b>Pneu 10.00 R20 novo</b> , utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L,	DRC D841	1.609,00	19.308,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023  
(Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.946.208/0001-57, com sede na Rua Maranhão, nº 1460, Bairro Vila Nova, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-310, Telefone (46) 99985-2192, e-mail: [glfobrasengenharia@gmail.com](mailto:glfobrasengenharia@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Gabriel Luis Fraporti, inscrito no CPF sob o nº 075.000.559-94, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços Nº 002/2023**. O **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da alteração e atualização do Gestor do Contrato nº 092/2023, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2023, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto do presente instrumento, a alteração do Gestor do Contrato, considerando a solicitação do Gabinete do Prefeito por meio do Ofício nº 311/2024, do protocolo/processo sob nº 1956/2024, com base também nas Portarias nºs 7.422 e 7.424, de 26 de novembro de 2024, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o Item 9.1 da Cláusula Nona, com base nos artigos 65 e 67 da Lei 8.666/93, a partir de 26 de novembro de 2024, o gestor do contrato, conforme segue abaixo:

Onde consta: *Caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Urbanismo... (Sr. Everaldo Sobrinho de Oliveira)*

Passa a ser: *Caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Urbanismo... (Sr. Everton José Mainardi)*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente termo de apostilamento, permanecem válidas e inalteradas.

Marmeleiro, 26 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
**CONTRATANTE**